



**Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

CONCEDE DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR **GERALDO LOPES DO AMARAL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL,
DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, concede o **DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL** ao Ilustríssimo Senhor **GERALDO LOPES DO AMARAL**.

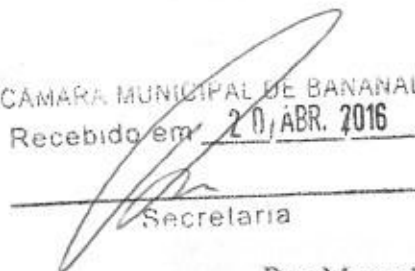
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, aos 18 de abril de 2016.


HERCÍLIA DE JESUS RAMOS ANDRADE
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL
Recebido em 20/ ABR. 2016


Secretaria

Rua Manoel de Aguiar, n.º 51 – CEP 12.850-000 – Bananal – Estado de São Paulo
e-mail: camarabananal@gmail.com – site: www.camarabananal.sp.gov.br
Telefax: (12) 3116-1248 – Tel.: (12) 3116-1947



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

CONCEDE DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR **GERALDO LOPES DO AMARAL**.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Geraldo Lopes do Amaral, filho de Cândido Lopes do Amaral e Maris Pereira Lemes, nasceu no dia 05 de março de 1939, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo.

Casado, em primeiras núpcias, teve oito filhos: Juraci, Célio, Maria, Rosa, Donizete, José Maria, Luiz e Rubens. De seu segundo casamento, nasceu Rodrigo.

Geraldo é servidor público municipal aposentado da Prefeitura Municipal de Bananal, onde prestou serviços durante 33 (trinta e três) anos; continuando, até a presente data atuando em nossa comunidade através de participação em várias pastorais e movimentos da Igreja Católica, como as Pastorais da Saúde e Irmandade do Santíssimo Sacramento.

Por tudo que este cidadão bananalense fez e faz pela nossa cidade, é merecedor do reconhecimento deste Legislativo Municipal com a outorga do Diploma da Ordem do Mérito Municipal.

Sala das Sessões, aos 18 de abril de 2016.


HERCÍLIA DE JESUS RAMOS ANDRADE
VEREADORA